



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

### 12. SÚMULA REUNIÃO DIA 07.08.2023

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, o Conselho Estadual de Alimentação Escolar do RS, realizou Reunião Extraordinária na Sala de Reuniões do CEAE na SEDUC. **Presentes à Reunião:** Presidente Berenice da Costa (FEAPAES-RS); Vice-Presidente Ana Lize Bernardi (CRN2); Rodrigo Colissi (ACPM-Federação); Fábio Dullius (CPERS); Clarice Fiuza (AOERGS); Valdemira Carpenedo (ASSERS), Márcia Fraga (SEDUC) e Secretária Executiva do CEAE Letícia Leite. Participa Online: Marta Kny (AOERGS). Justificaram ausência nesta reunião: Clélia Fagundes (SEDUC); Fábria Bernardes (ASSERS); Luciana de Assis Brasil (ACPM-Federação). A convite participa da reunião a RT Nutricionista Elaine Rodrigues. Presente como convidada Maria Goretti Lima Grossi, que será indicada pelo CPERS. **PAUTA: 1. Berenice** inicia a reunião com Ata CEAE nº 11/2023, enviada por e-mail, sem alterações, portanto aprovada. **2. Demandas pendentes** da Secretaria, que constam no Ofício CEAE nº 22 – entre as quais: **a)** link de acesso ao CEAE e ao CARDÁPIO no Site da Seduc. Ratificado pelos presentes a dificuldade de encontrar o link do CEAE. **Ana Lize** considera que o Conselho precisa de visibilidade para facilitar o acesso da comunidade. **b)** Sobre as **Súmulas**, registra-se que foram publicadas de acordo com o solicitado (do número quatro ao número dez). **c)** Composição do CEAE, atualização dos representantes da UGES. **Ana Lize** esclarece que o Regimento Interno do CEAE estabelece que em relação a participação das instituições e seus representantes, de acordo com o **Art. 7º - ficará extinto o mandato do Conselheiro que deixar de comparecer sem justificativa por três reuniões ordinárias/extraordinárias consecutivas ou cinco reuniões alternadas**. Sendo necessárias a presença do titular e/ou seu suplente. Essa situação está pendente há mais de um ano e pela legislação federal, é considerada uma irregularidade. O Gabinete/Seduc enviou ofício para as instituições referidas solicitando novos nomes para compor o CEAE, foram realizados diversos contatos com o Presidente Anderson. **Ana Lize** abre para manifestação dos Conselheiros acerca dessa alteração, e todos os Conselheiros presentes concordam com a ampliação de vagas para o CPERS. **Encaminhamentos:** colegiado propõe e Gabinete será comunicado que das **08(oito) vagas disponíveis para educação/discentes**, será ampliado o número de vagas para os trabalhadores em educação, ficando então **seis vagas** disponíveis para indicação de representantes do CPERS e **duas vagas** para os representantes dos alunos (UGES). As instituições serão comunicadas da decisão pela Seduc. **d)** Composição do CEAE, atualização dos representantes da ACPM-Federação. **Letícia** informa que a Secretaria enviou para ACPM ofício solicitando indicação de novos componentes, pois somente **dois Conselheiros** participam efetivamente das Reuniões do Conselho e a instituição possui **08 (oito) vagas** no Conselho. Gabinete disponibiliza cópia dos documentos enviados pela instituição: **Ofício ACPM nº 2605/2023, ATA Nº 06/2023, de 04/05/2023. Encaminhamentos:** devido

ao fato de que o Ofício e a ATA não são complementares, **Valdemira** propõe para facilitar a comunicação, seria interessante elaborar um quadro explicativo, o nome dos representantes que precisam ser substituídos, pois de qualquer forma os indicados não são suficientes, e construir um ofício com todos esses detalhes. **Fabio** entende que deve ser bem pontual solicitando que a Seduc proceda a substituição mediante o ofício já enviado, ou enviar um ofício bem explicado para a ACPM com os detalhes necessários.

**e)** Substituição de representantes suplentes do Executivo: Joice e Rodrigo. Ainda pendente de retorno. Guilherme/Gabinete solicitou enviar Ofício com essa deliberação, para providências. **f)** Indicação da Secretária Executiva em tempo integral à disposição do CEAE. Essa demanda, já abordada com dirigentes da Secretaria a mais de um ano, continua sem providências. **g)** Concurso para Técnico em Nutrição; Criação do cargo para Nutricionista. **Deliberação:** verificar possibilidade de fazer contato com algum Deputado da Assembleia Legislativa para encaminhar a criação do cargo Nutricionista. **3.** A parcela do PNAE MÊS DE AGOSTO ainda não foi depositada pelo FNDE. Analisado o INFO CEAE nº 5 – Repasse FNDE até julho; movimentação da Conta Cartão das escolas; Saldo Banco do Brasil. **4.** Retorno das CREs em resposta às INFORMAÇÕES solicitadas pelo Conselho para 24 regionais. Sistematização de informações sobre escolas com CADIN e uso do cardápio alternativo. Principais justificativas: cozinha interditada, falta de merendeiras, atraso nas direções em finalizar prestação de contas do PNAE. Regionais argumentam que estão acompanhando as escolas para providências. Ainda faltam respostas de algumas CREs. **5.** Apresentada a sistematização e discutidos os retornos das regionais, com a participação da Nutricionista Elaine. **6.** Em relação às ações programadas para o mês de AGOSTO, **Berenice** propõe que nas duas próximas semanas o colegiado realize **visitas nas escolas**, visto que no mês de JULHO com o recesso escolar, essa atividade não foi efetivada. Todos concordam com a proposta, e os critérios serão os mesmos encontrados na sistematização acima citada. **Encaminhamentos:** Após escolas da 1ªCRE/Porto Alegre; 2ª CRE/São Leopoldo; 4ª CRE/Caxias do Sul e 16ªCRE/Bento Gonçalves, conselheiros(as): Ana Lize, Clarice, Fábio, Rodrigo, Marta, Berenice, em data a ser informada. Letícia vai providenciar os trâmites internos com reserva de transporte e diárias, para concretizar os deslocamentos. Não havendo mais assuntos a tratar, Berenice encerra a reunião e a Secretária Letícia Leite elabora a Ata, que será enviada por e-mail para aprovação e assinada na próxima reunião do colegiado.